



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 672/2022, de 06 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Robspierry de Oliveira Fernandes, SIAPE 301****;
- Patrícia Soares Lessa, SIAPE 327****;
- Fernando Braga dos Santos, SIAPE 253****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alvenize de Quadros de Souza, SIAPE 234****;
- Bianca Astrogildo de Freitas (vice-presidente), SIAPE 299****;
- Carla Araújo da Silva Alves, SIAPE 304****;
- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324****;
- Elba Taina Lima Araújo Marques, SIAPE 301****;
- Elizabeth Ribeiro, SIAPE 363****;
- Felipe Corrêa Mendes, SIAPE 327****;
- Lucia Claudia Pereira Barcellos, SIAPE 233****;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;
- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324****;
- Maria Elisângela Soares Mendes, SIAPE 303****;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE 182****;

- Matheus Souza Silva (presidente), SIAPE 301****.
- Sibebe Ezequiel da Silveira, SIAPE 183****.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 07/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26134465** e o código CRC **B17EF976**.

Referência: Processo nº 23764.004574/2022-34 SEI nº 26134465